CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.275/2018

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 89 da Lei Municipal nº 2.680, de 30 de outubro de 1991, bem como suas respectivas alterações;

RESOLVE,

Art. 1º Com base no Processo nº 010/2018, **CONCEDER** o 1º (primeiro) Adicional por Tempo de Serviço ao servidor **RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS**, Matrícula nº 097, Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Garça, na proporção de 10% (dez por cento) sobre a sua remuneração, a partir de 28/01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça,08 de fevereiro de 2018.

José Pedro dos Santos Soares
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DATA 09/02/2018

EDIÇÃO Nº 825

FLS 16

José Roberto Carvalho
Secretário Administrativo
e Financeiro